

Declaração do Recife (2019)

Em dezembro de 2015, mais de 190 países se reuniram para celebrar o Acordo de Paris, honrando seus compromissos de enfrentamento à crise climática e os desafios de desenvolvimento sustentável das suas nações.

Passados quatro anos, apesar de alguns avanços, ainda estamos caminhando para uma rota de aquecimento de mais de 3 graus Celsius, incompatível com a segurança climática do planeta, que está gerando inúmeras perdas na biodiversidade e reflete diretamente na qualidade de vida das populações mais vulneráveis.

A Declaração de Recife surge como resultado de um esforço coletivo entre atores da sociedade brasileira que adotaram como princípios a ação, a diversidade e a ambição.

A Declaração marca o início de um movimento permanente que agrupa diversos setores da sociedade e que terá como marco a Conferência Brasileira de Mudança do Clima (CBMC), a ser realizada em Recife entre 06 e 08 de novembro.

Nós, pessoas e organizações aqui subscritas, com seus respectivos compromissos, acreditamos que a redução da pobreza e da desigualdade é o maior desafio no Brasil e está diretamente relacionado ao enfrentamento da crise climática. Entendemos ainda que garantir a integridade das presentes e futuras gerações é indiscutível e inegociável. Não há solução fora da ação coletiva, mas são indispensáveis compromissos definidos, com papéis e responsabilidades claros, por parte de cada ator da sociedade e da economia.

Assim, nosso objetivo é promover a mais ampla divulgação dos esforços da sociedade brasileira para implementar as ações da nossa NDC e para a superação das vulnerabilidades climáticas.

Anexo I - Contexto

O relatório mais recente do IPCC¹ reforçou que para enfrentar a crise climática, é necessário conter o desmatamento, valorizando a manutenção da floresta em pé. A floresta amazônica tem papel de destaque nesse desafio e o Brasil tem vantagens para virar referência mundial nesse âmbito. O IPCC apontou também com preocupação, impactos na produção de alimentos, e o desafio de conciliá-la à produção de energia, especialmente considerando os impactos da desertificação, diretamente relacionados à escassez de água².

As altíssimas taxas de desmatamento ilegal e queimadas na Amazônia em 2019, já colocam a principal meta nacional em questão³, que define zerar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030. A continuação do desmatamento na Amazônia pode provocar sua savanização e afetar o regime de chuvas da região, o que, por sua vez, afetará outros países como Paraguai, Uruguai e Argentina.

A floresta em pé é uma fonte inesgotável de recursos e desmatá-la é um desperdício. Estimular projetos voltados para a valorização da floresta em pé e a melhoria da qualidade de vida das populações locais, são grandes oportunidades para gerar trabalho e prosperidade de forma sustentável.

Recentemente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimou prejuízos de mais de 2 trilhões de dólares, até 2030⁴, como consequência da perda de produtividade dos trabalhadores, por causa da alta exposição ao calor. Os impactos serão sofridos de forma mais intensa no setor agrícola e em países como Benin, Burkina Faso, Camboja e outros. Ainda no setor agrícola, as mulheres serão mais afetadas, pois além da desigualdade salarial e da discriminação, elas tem menos acesso

¹ IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change. Painel de cientistas responsável por divulgar conhecimento sobre os efeitos da mudança do clima no mundo.

² IPCC, 2018. Summary for Policymakers. In: *Global Warming of 1.5C*. Para mais informações: <https://www.ipcc.ch/sr15/chapter/spm/>

³ Optou-se por não apresentar dados de queimadas e desmatamento, devido à necessidade de atualizações do texto da carta. Mas no momento que o texto foi escrito (Set/2019), os dados oficiais do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais indicavam que os alertas de desmatamento aumentaram em 55% em relação à média do período entre 2016 e 2019; de janeiro a agosto de 2019 a área sob alerta somou 6 mil km² e em 2018 a área foi de 3 mil. E as queimadas estavam 34% acima da média do período: até agosto de 2019 foram registrados mais de 46 mil focos de incêndio contra 34 mil registrados na média de 2016 a 2019.

⁴ International Labour Organization (ILO), 2019. Working on a warmer planet: The impact of heat stress on labour productivity and decent work. Para mais informações: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_711919.pdf

à educação e capacitação e realizam jornadas de trabalho maiores do que as dos homens, considerando o tempo que dedicam às responsabilidades domésticas e cuidados com a família. Isso evidencia a importância de considerar a justiça climática como questão transversal na agenda de clima. A OIT também menciona o conceito de transição justa, que defende a importância de políticas de qualificação e requalificação e de condições de trabalho decente frente aos desafios que os impactos climáticos impõem aos mercados de trabalho⁵. Por outro lado, a OIT estima também que 24 milhões de novos postos de trabalho poderão ser criados no mundo até 2030, se as políticas certas forem implementadas⁶.

Além dos riscos acima associados ao trabalho, a mudança do clima no Brasil provocará impactos como enchentes e grandes secas, impactos na geração elétrica, impactos sobre a produção agrícola com possibilidade de eliminação de determinadas culturas (ex. soja e café); assim como elevação do nível do mar, consistindo grande risco para as populações costeiras.

Agendas climáticas e ambientais transcendem divergências. Trata-se de uma agenda civilizatória, estratégica e sistêmica, que envolve decisões econômicas, tecnológicas, de comércio internacional, de modelo energético, de direitos humanos, de segurança nacional e paz entre as nações.

As oportunidades para uma economia de baixo carbono no Brasil são inúmeras. Para a manutenção da floresta em pé e dos seus serviços ecossistêmicos, existe grande potencial nos programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e também em atividades de redução do desmatamento e da degradação florestal, reflorestamento e recuperação de pastagens. Diversos programas vêm sendo implementados voltados para o desenvolvimento de produtos com base na biodiversidade das florestas, usando o saber dos povos indígenas e populações tradicionais e ações estruturantes de cadeias produtivas, com resultados concretos e muito positivos. O Brasil exibe

⁵ Em complemento à definição da OIT,⁵ o conceito de transição socialmente justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos é adotado pela Confederação Sindical Internacional. Segundo a CSI, uma transição justa para uma economia de baixo carbono pode fazer com que as medidas de ação no âmbito do clima sejam um motor de crescimento econômico sustentável e de progresso social. Para mais informações:

<https://www.ituc-csi.org/just-transition-the-pathway-to?lang=en>

⁶ ILO, 2018. World Employment and Social Outlook 2018: Greening with Jobs. Para mais informações:

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_628654.pdf

liderança em técnicas de agricultura de baixo carbono e temos condições muito favoráveis para o uso de energias renováveis em larga escala e na promoção da eficiência energética. Enfrentar a mudança do clima é um esforço global e urgente. Aproveitar as oportunidades considerando essa urgência significa mais recursos, mais competitividade, mais exportações, prestígio e desenvolvimento tecnológico para o Brasil. Não há outro caminho e é imperativo que toda sociedade participe, liderando o processo nas suas diferentes instâncias.

A Declaração de Recife sugere compromissos a serem adotados pelos diversos atores da sociedade brasileira com objetivo de priorizar o cumprimento da agenda de descarbonização e fortalecimento de resiliência no Brasil.

Os compromissos se baseiam na ação – ou seja, compromissos propositivos que irão impulsionar uma mudança efetiva; diversidade – compromissos que refletem uma riqueza de atores; e, ambição – convicção de que, mesmo o Brasil apresentando metas ambiciosas de redução, sempre devemos aperfeiçoar e potencializar nossas ações.

Anexo II - Sugestões de compromissos

1. Nós, empresas signatárias, nos comprometemos a:

- Assumir publicamente compromissos de redução de emissões condizentes com a meta de limite do aumento da temperatura média global em 1,5 graus Celsius
- Escolher lideranças empresariais e torná-las porta vozes das nossas ações e da urgência da agenda de combate à mudança do clima e nos tornarmos agentes de replicação
- Assumir compromissos de: zerar o desmatamento ilegal em todas as nossas fases de produção e na cadeia de valor; e desmatamento líquido zero, compensando o desmatamento legal com reflorestamento e restauração florestal
- Elaborar plano abrangente de adaptação e alocar investimento para sua implementação

- Investir na precificação de carbono, defender publicamente a regulamentação de mercado de carbono e o estabelecimento de um sistema nacional de gestão das emissões
- Incidir para que o mercado financeiro adeque a política de investimentos ao incentivo de práticas sustentáveis

2. Nós, governos signatários, nos comprometemos a:

- Criar, implementar, monitorar e relatar as medidas de mitigação e adaptação às mudanças do clima
- Criar incentivos fiscais que priorizem setores produtivos menos emissores
- Promover a eficiência energética, o aumento das fontes renováveis de energia e mobilidade ativa
- Estimular o consumo sustentável e a educação climática nas escolas e universidades públicas
- Combater o desmatamento ilegal e promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária
- Estimular a implantação local de mecanismos de compensação ambiental (como PSA, REDD e outros)
- Garantir a transparência em relação às tomadas de decisão sobre investimentos, incentivos e políticas públicas direta e indiretamente relacionados à agenda de clima

3. Nós, organizações da sociedade civil signatárias, nos comprometemos a:

- Monitorar as ações das empresas e governos
- Estabelecer parcerias e mecanismos de intercâmbio de soluções entre organizações para otimizar as ações de enfrentamento à crise climática
- Estabelecer parcerias com empresas e governos na construção de métricas para medir esforços que respondam à NDC brasileira
- Garantir a continuidade e perenidade desse movimento e da realização da CBMC
- Fortalecer ações para quantificar os benefícios dos serviços ecossistêmicos para a manutenção da produtividade agrícola e florestal

e a manutenção contínua e crescente das atividades produtivas industriais e comerciais

4. Nós, instituições acadêmicas e de ensino, nos comprometemos a:

- Advogar pelo conhecimento sobre mudança do clima, seus efeitos e formas de adaptação nas universidades de forma a sensibilizar a população sobre a importância e urgência do tema
- Sistematizar e difundir conhecimento de interesse público sobre a relevância do tema, riscos e vulnerabilidades, práticas e ações que se mostram efetivas para a mitigação e adaptação à mudança do clima
- Reforçar com redes de ensino infantil, fundamental e médio que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) esteja alinhada com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas
- Compartilhar conteúdos de referência, facilitando o acesso ao tema pelas escolas e educadores
- Estimular carreiras científicas que estruturem a indústria da bioeconomia, os modelos produtivos da floresta em pé e carreiras relacionadas a economia de baixo carbono

Ao assinar e apoiar a carta, encorajamos as organizações a publicarem seus compromissos específicos, considerando os pontos elencados acima, e a estabelecer um canal público e efetivo para o relato das contribuições e dos avanços ao longo do tempo para a sociedade. Como forma de garantir o comprometimento efetivo das organizações signatárias, serão estabelecidos processos e prazos de acompanhamento dos compromissos sugeridos por parte das organizações mobilizadas pelo movimento ao longo de 2020.

Ainda não participa? Quer se engajar? Entre no nosso site:
<https://www.climabrasil.org.br/>